



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Unifesspa/PROGEP – PUBLICA 03

Marabá, 28 de janeiro de 2015

Férias-Março/2016

Esclarecemos que, em virtude do prévio fechamento da folha de pagamento do mês de Fevereiro/2016, o prazo para **inclusão/alteração/homologação de férias no SIGRH**, para o mês de **MARÇO**, bem como para usufruto nos **demais meses subsequentes**, será finalizado no dia **04 de fevereiro de 2016**, prazo necessário para que possamos enviar as referidas informações via SIAPEnet.

Nos demais meses, deve-se respeitar, via de regra, o prazo de até o **5º DIA ÚTIL DO MÊS ANTERIOR** ao do início do período,

Importante esclarecer que os campos disponíveis para opção no ato de inclusão das férias no sistema, tratam:

- **ADIANTAMENTO:** Refere-se à solicitação de **antecipação salarial**, proporcional aos dias da parcela das férias, valor esse que será descontado do servidor no contracheque do mês subsequente ao do início do gozo.
- **GRATIFICAÇÃO NATALINA (13º):** Trata da opção de solicitação do **adiantamento da 1ª parcela**, quando se solicita férias até o mês de Junho, uma vez que é paga obrigatoriamente pelo Governo Federal na folha de junho de cada ano, quando não solicitada.

O valor do **ADICIONAL DE FÉRIAS (1/3)** é pago de forma **integral e automática** pelo sistema na folha de pagamento do mês anterior ao do início da primeira parcela das férias.

Para maiores esclarecimentos, entre em contato com o servidor responsável por Férias em sua respectiva Unidade de Lotação.

Em anexo, segue o link da Wiki que disponibiliza os manuais do sistema, conforme a característica de cada usuário:

<https://wiki.unifesspa.edu.br/index.php/Categoria:F%C3%89RIAS>